

DECRETO Nº 00008/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente do CIDES-LESTE no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n. 4320/64 e Resolução 005/2023 – Orçamento Programa 2024

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do CIDES-LESTE para o exercício de 2024 os seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço das dotações orçamentária(s) abaixo especificada(s) no valor total de R\$ 3.042.600,00 (três milhões quarenta e dois mil seiscentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.10.122.0001.2.001 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	4	RATSA	1500000	30.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10	RATSA	1500000	40.000,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	15	RATSA	1500000	2.000,00
01.02.10.302.0002.2.002 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE CARATINGA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18	PSCAR	1500000	1.180.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18	PSCAR	1500000	200.000,00
01.02.10.302.0002.2.003 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE ENTRE FOLHAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21	PSEFO	1500000	80.000,00
01.02.10.302.0002.2.004 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE UBAPORANGA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24	PSUBA	1500000	400.000,00
01.02.10.302.0002.2.005 - MANUT. CONTRATO PROGRAMA SAUDE SANTA RITA DE MINAS				
339030 - Material de Consumo	25	PSSRM	1500000	2.700,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27	PSSRM	1500000	132.000,00
01.02.10.302.0002.2.007 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE DOM CAVATI				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	33	PSDOM	1500000	150.000,00
01.02.10.302.0002.2.008 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE INHAPIM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	36	PSINH	1500000	150.000,00
01.02.10.302.0002.2.009 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE IMBE DE MINAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	39	PSIMB	1500000	100.000,00
01.02.10.302.0002.2.010 - MANUT CONTRATO PROGRAMA SAUDE PIEDADE DE CARATINGA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42	PSPIE	1500000	122.000,00
01.02.10.302.0002.2.015 - MANUT CONTRATO PROGRAMA SAUDE BOM JESUS DO GALHO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45	PSBJG	1500000	217.400,00
01.02.10.302.0002.2.025 - MANUT CONTR. PROGR. SAUDE SANTA BARBARA DO LESTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60	PSSBL	1500000	100.000,00
01.02.10.302.0002.2.026 - MANUT.CONTR.PROGR.SAUDE SAO DOMINGOS DAS DORES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	63	PSSDDO	1500000	100.000,00
01.03.04.752.0003.2.011 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO ILUMINACAO PUBLICA				
319013 - Obrigacoes Patronais	69	RATIP	2751000	10.000,00
01.08.08.243.0008.2.020 - MANUT. CONTRATO RATEIO FAMILIA ACOLHEDORA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	108	RATFAC	1500000	5.000,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	113	RATFAC	1500000	1.500,00
02.01.10.302.0007.2.017 - MANUT. CONTRATO DE GESTAO DA UPA				
319013 - Obrigacoes Patronais	138	PENFER	2605000	20.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS	3.042.600,00
--------------------------	---------------------

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.10.122.0001.2.001 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO SAUDE				
339030 - Material de Consumo	7	RATSA	1500000	30.000,00
01.01.10.122.0001.2.001 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO SAUDE				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	14	RATSA	1500000	2.000,00
01.02.10.302.0002.2.022 - MANUT CONTR. PROGRAMA SAUDE PINGODAGUA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	54	PSPING	1500000	200.000,00
01.02.10.302.0002.2.023 - MANUT CONTR. PROGRAMA SAUDE CORREGO NOVO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	57	PSCORR	1500000	100.000,00
01.04.10.302.0004.1.003 - PROJETOS DA SAUDE REC. VINCULADOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	80	SES	1621000	357.000,00
01.04.10.302.0004.2.012 - MANUTENCAO DA SAUDE REC. VINCULADOS				
339030 - Material de Consumo	82	SES	1621000	95.000,00
01.04.10.302.0004.2.012 - MANUTENCAO DA SAUDE REC. VINCULADOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	86	SES	1621000	220.100,00
01.04.10.302.0004.2.012 - MANUTENCAO DA SAUDE REC. VINCULADOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	87	SUS	1600000	432.000,00
01.07.10.302.0002.2.018 - CONTRATO PROGRAMA TRANSPORTES SAUDE CARATINGA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	91	PTRCAR	1500000	10.000,00
01.07.10.302.0002.2.018 - CONTRATO PROGRAMA TRANSPORTES SAUDE CARATINGA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	92	PTRCAR	1500000	120.000,00
01.07.10.302.0002.2.019 - CONTRATO PROGRAMA TRANSPORTES SAUDE B.J.GALHO				
339030 - Material de Consumo	94	PTRBJS	1500000	50.000,00
01.07.10.302.0002.2.019 - CONTRATO PROGRAMA TRANSPORTES SAUDE B.J.GALHO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	96	PTRBJS	1500000	40.000,00
01.08.08.243.0008.1.007 - PROJETOS CONTR. RATEIO FAMILIA ACOLHEDORA				
449061 - Aquisicao de Imoveis	100	RATFAC	1500000	1.000,00
01.08.08.243.0008.2.020 - MANUT. CONTRATO RATEIO FAMILIA ACOLHEDORA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	101	RATFAC	1500000	1.500,00
01.08.08.243.0008.2.020 - MANUT. CONTRATO RATEIO FAMILIA ACOLHEDORA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	105	RATFAC	1500000	1.000,00
01.08.08.243.0008.2.020 - MANUT. CONTRATO RATEIO FAMILIA ACOLHEDORA				
339035 - Servicos de Consultoria	106	RATFAC	1500000	1.000,00
01.08.08.243.0008.2.020 - MANUT. CONTRATO RATEIO FAMILIA ACOLHEDORA				
339041 - Contribuicoes	110	RATFAC	1500000	1.000,00
01.08.08.243.0008.2.020 - MANUT. CONTRATO RATEIO FAMILIA ACOLHEDORA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	112	RATFAC	1500000	1.000,00
01.09.15.452.0009.2.024 - CONTR. GESTAO RESIDUOS SOLIDOS CARATINGA				
339030 - Material de Consumo	117	RSCTGA	1500000	10.000,00
01.09.15.452.0009.2.024 - CONTR. GESTAO RESIDUOS SOLIDOS CARATINGA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120	RSCTGA	1500000	150.000,00
02.01.10.302.0007.2.017 - MANUT. CONTRATO DE GESTAO DA UPA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	125	UPA	1500000	510.000,00
02.01.10.302.0007.2.017 - MANUT. CONTRATO DE GESTAO DA UPA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	127	UPA	1500000	80.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.10.302.0007.2.017 - MANUT. CONTRATO DE GESTAO DA UPA				
319013 - Obrigacoes Patronais	128	UPA	1500000	100.000,00
02.01.10.302.0007.2.017 - MANUT. CONTRATO DE GESTAO DA UPA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	132	UPA	1500000	300.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				2.812.600,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				30.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				200.000,00
TOTAL DE RECURSOS				3.042.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 01 de outubro de 2024.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do CIDES-LESTE